



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E URBANISMO

**TERMO DE REVOGAÇÃO INTEGRAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017-CPL/PMC**

**Pregão Presencial nº 015/2017-CPL/PMC**

**Processo Administrativo Nº 009/2017-PMC**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de **Material de Expediente e Copa/Cozinha.**

Considerando que o artigo 3º, inciso III, da Lei Federal nº 10.520/2002 estabeleceu a fase preparatória do pregão deve conter "...**orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços...**", com o fito de selecionar a proposta mais vantajosa;

Considerando que o artigo 8º, inciso II, do Decreto Federal nº 3.555/2000 prevê que "**o termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante do orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado**";

Considerando que o valor unitário de **249 (duzentos e quarenta e nove)** tipos de materiais indicados no **Termo de Referência**, onde destacamos o **item 123, Papel A4**, no valor de **R\$ 309,70 (trezentos e nove reais e setenta centavos)**, está **acima** do preço praticado no mercado, impossibilitando a aquisição;

**REVOGO INTEGRALMENTE**, por razões de interesse público, o **Pregão Presencial nº 015/2017-CPL/PMC**, em virtude da inobservância, na fase preparatória da licitação, ao disposto artigo 3º, inciso III, da Lei Federal nº 10.520/2002 e no artigo 8º, inciso II c/c artigo 11, incisos VI e XII, ambos do Decreto Federal nº 3.555/2000.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE para que produza os efeitos legais.

Carolina/MA, 10 de agosto de 2017.

  
MARCELO GOMES CAMPELO

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo